CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
Estado do Paraná
CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

"A Cidade Entre as Colinas"

PORTARIA Nº. 020/2023

SUMULA: "INSTITUI O ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, ESTADO DO PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor Vereador **TIAGO ELICKER RAYMUNDO**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de duas atribuições legais vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Organograma administrativo da Câmara Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, conforme disposto no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. O Organograma Administrativo de que trata o artigo anterior, demostra a estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal de Nova Cantu, com a especificação cos setores do órgão

Art. 3º. Os setores que compõem a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Nova Cantu exercerão suas atribuições, cada um na sua área de competência, harmoniosamente,

Rua Ceará, Nº 411 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fone (44) 3527-1400
E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
Estado do Paraná
CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

"A Cidade Entre as Colinas"

buscando a cooperação entre si, no sentido de promover o bom desempenho do serviço público.

Art. 4º. Para todos os fins legais, os efeitos desta Portaria estarão subordinados as diretrizes da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Cantu, naquilo que for pertinente.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações do Poder Legislativo Municipal, consignadas em orçamento e suplementadas se necessário for.

Art. 6º. Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, aos 09 de junho de 2023.

TIAGO ELICKER RAYMUNDO
Presidente

Rua Ceará, Nº 411 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fone (44) 3527-1400
E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br
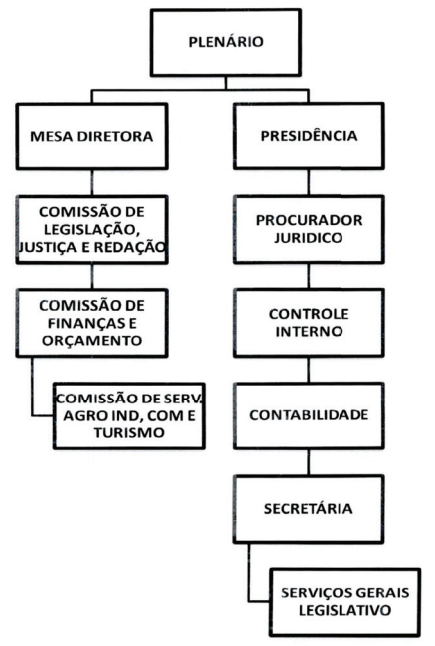
ORGANOGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-ESTADO DO PARANÁ